É urgente a contratação de mais enfermeiros no Instituto Português de Oncologia de Lisboa

27 Junho, 2015

Na reunião com o Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia foi abordado entre outras questões a contratação de enfermeiros

O SEP questionou quantos enfermeiros foram contratados ao abrigo do Despacho de Contratação 342- C de 15/01/2015. Na última reunião de Novembro de 2014 referiram ter 12 enfermeiros com contratos de trabalho a termo e que os iriam converter em contratos sem termo.

Em resposta, referiram que foram contratados 19 enfermeiros em Fevereiro de 2014 com contrato a termo certo sendo que 7 estão submetidos a pedidos de conversão. Os 12 enfermeiros com contrato a termo certo de Novembro de 2014 aquando da primeira renovação será realizado o pedido de conversão. Admitiram 11 enfermeiros com contrato a termo incerto ao abrigo do Despacho 342- C de 15/01/2015. Têm, ainda, autorização para contratar 25 enfermeiros com contrato por tempo indeterminado, sendo que irão dar prioridade aos 11 uma vez que os contratos ao abrigo do despacho anteriormente referido não são podem ser submetidos, restando 14 vagas para novas admissões.

Relativamente à parentalidade e ao gozo de direitos associados, constata-se a que os problemas foram resolvidos.

Em relação aos Horários, não aparece nas escalas o acumulado das horas positivas referente à escala anterior. Recordamos que na última reunião, o Conselho de Administração assumiu o compromisso de resolver esta situação. O SEP sugeriu ainda que o SISQUAL seja parametrizado de acordo com as necessidades das equipas.

Outra questão prende-se com as **ausências justificadas.** Por exemplo férias que origina 0 aparecimento de horas negativas. Em resposta, afirmaram que estas situações não podem gerar horas negativas porque aquelas que estão programadas no horário são as que têm que ser justificadas.

Sobre a Avaliação do Desempenho referem que não houve possibilidade de constituir a Direcção de Enfermagem no IPO, no entanto foi nomeado, por deliberação o Conselho Coordenador de Avaliação (CCA) composto por uma Presidente e 10 enfermeiros avaliadores. A avaliação dos CIT terá os mesmos efeitos da avaliação dos CTFP.

Na Segurança e Saúde no Trabalho, face à obrigatoriedade da instituição para com os seus trabalhadores, o SEP, afirmou que foi enviado no dia 13/04/2015 um ofício onde se identificavam vários problemas existentes no Hospital de Dia (nomeadamente a existência de alterações no estado de saúde dos seus profissionais) que não obteve resposta. Explicitava-se que havia um estudo realizado neste serviço cujos resultados não foram facultados aos profissionais e os horários de 12h. Segundo o Conselho de Administração, não conhecem o oficio enviado, não têm os resultados do estudo e quanto aos turnos de 12h só se realizam por acordo de todos os enfermeiros.